

**Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social**

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
<b>1320 HABITAR PARA VIVER MELHOR</b>				16.260.698	0	0	0	16.260.698	0	0	0
16-Habitação / 482-Habitação Urbana											
★ 1541 Construção de Habitação de Interesse Social				13.400.000	0	0	0	13.400.000	0	0	0
	F	90	0171	9.400.000	0	0	0	9.400.000	0	0	0
	F	90	6101	4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	0
<b>Objetivo:</b>	Reduzir o déficit habitacional para famílias na faixa de renda de até 3 salários mínimos.										
<b>Produto:</b>	Domicílio Atendido <b>Qde.:</b> 436 Un										
6316 Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social				400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
	F	90	0171	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
	F	90	6101	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>Objetivo:</b>	Melhorar a qualidade das construções habitacionais.										
<b>Produto:</b>	Família Assistida <b>Qde.:</b> 400 Un										
★ 7393 Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários e Subnormais				2.460.698	0	0	0	2.460.698	0	0	0
	F	90	0171	1.560.698	0	0	0	1.560.698	0	0	0
	F	90	6101	900.000	0	0	0	900.000	0	0	0
<b>Objetivo:</b>	Reduzir a inadequação habitacional com a regularização fundiária e a qualificação da moradia, para famílias com renda até 3 salários mínimos.										
<b>Produto:</b>	Domicílio Atendido <b>Qde.:</b> 50 Un										
<b>Total</b>				16.260.698	0	0	0	16.260.698	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

★ Agenda Mínima

**Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social**

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.482.1320-1541	Construção de Habitação de Interesse Social	13.400.000	0	0	0	13.400.000	0	0	0
16.482.1320-6316	Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
16.482.1320-7393	Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários e Subnormais	2.460.698	0	0	0	2.460.698	0	0	0
<b>Total</b>		16.260.698	0	0	0	16.260.698	0	0	0

**Fundo de Investimento de Segurança Pública****PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Prover recursos para reequipamento, manutenção de material, construção e reforma da estrutura física das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

**LEGISLAÇÃO BÁSICA****EMENTA**

Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993,

Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.

Lei nº 6.016, de 30 de dezembro de 1996.

Altera dispositivos da Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências